



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 19 DE JUNHO A 23 DE JULHO DE 2020
DELIBERAÇÃO Nº 028/2020 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 24 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 19 de junho a 23 de julho de 2020.



Porto Alegre – RS, 24 de julho de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, Paulo Ricardo Bregatto e Roberta Krahe Edelweiss, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER
Coordenador

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ANA CARLA DA ROSA	URI(FW)	1135967/2020
2	ANA CAROLINA DA ROSA	UCEFF	1122674/2020
3	ANA PAULA WICKERT	FEEVALE	1123986/2020
4	ANDRÉIA OLIVEIRA DE MOURA	FEEVALE	1128979/2020
5	ANGELA DOS SANTOS	IMED-PASSO FUNDO	1129194/2020
6	BIBIANE BORGES	IMED-PASSO FUNDO	1128117/2020
7	CAROLINE RADATZ	FSG	1126749/2020
8	CÁSSIA LIMA LEMOS	UFRGS	1122106/2020
9	CATRINE DA CUNHA	FEEVALE	1122527/2020
10	CINTIA PAULA CORDEIRO MOREIRA	IMED-PASSO FUNDO	1124782/2020
11	DANUSA KLIPEL	ULBRA-Carazinho	1129676/2020
12	DEISE ISABEL VEIGA DE OLIVEIRA	FEEVALE	1134628/2020
13	EDUARDA STRECK DALLA PORTA	PUCRS	1121866/2020
14	FERNANDA BOANOVA SANTOS	UNIRITTER	1123645/2020
15	FERNANDA CORRÊA DA SILVA	UCPEL	1125889/2020
16	FERNANDA DA SILVA LOPES	UNIRITTER	1124910/2020
17	GABRIELA LUÍSA BRESOLIN	UNIVATES	1135260/2020
18	ISABELLA KHAUAM MARICATTO	UEL-PARANÁ	1128423/2020
19	ISADORA WAGNER CORTE REAL	UFRGS	1126408/2020
20	ISMAEL ALAN JUNG	UNICRUZ	1122473/2020
21	JÉSSICA BERNARDI	FSG	1128668/2020
22	JESSICA FANTIN	UCS-CAXIAS	1123144/2020
23	JORDANA CARDOSO VIEIRA	UNIRITTER	1127935/2020
24	JULIANO HEXSEL ARENHART	PUCRS	1122178/2020
25	JUSSIÊ DE MATOS PINHEIRO	FSG	1123829/2020
26	KARINA BOUYRIÉ	UNIRITTER	1123127/2020
27	KARINE FAGHERAZZI LAZZARI	FSG	1121266/2020
28	LAURA DA SILVA RIBEIRO	IPA	1134940/2020
29	KARINE OLIVEIRA CARDOSO	UFPEL	1128111/2020
30	LICIA QUOOS MAYER	UFSM	1133349/2020
31	LUANA WESTPHAL RIBEIRO DA SILVA	UNISINOS	1122475/2020
32	LUCAS MEDEIROS LEÃO	UNIRITTER	1125821/2020
33	LUIS GUSTAVO BARCELOS OLIVEIRA	PUC	1126556/2020
34	MARIANA STÉFANI SILVA DOS SANTOS	UNIRITTER	1125350/2020
35	MARINA BARRETO DA LUZ	UFRGS	1133306/2020
36	MARLIZE DE LIMA GOULART	UFFS	1127956/2020
37	MATEUS DE ARAUJO PACHECO	UNIRITTER	1126631/2020
38	MELINA MONKS DA SILVEIRA	UDESC	1129691/2020
39	PATRÍCIA PEROZZO POLIDORO	UCS-CAXIAS	1118118/2020
40	PEDRO STEFANO DE LIMA GAVIOLI	UFN	1126541/2020
41	RAFAELA TOSS	FSG	1124278/2020
42	SARAH MONIRRE COELHO SEIBEL	PUCRS	1127805/2020
43	SIMONE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	ULBRA-STA MARIA	1134771/2020



44	SOFIA CARDOSO PIRES	UFSM	1121967/2020
45	STÉPHANIE GARCES CERIOI	UFRGS	1123111/2020
46	TAMIRIS MENEGOTTO BONFANTI	UPF-PASSO FUNDO	1129446/2020
47	TAYLOR GARCIA DE OLIVEIRA	UNISC	1135967/2020
49	THIAGO FONTANA OLIBONI	PUCRS	1134733/2020
50	VICTÓRIA SALVADOR RITZEL	UNIRITTER	1119547/2020
51	ZAMARA RITTER BALESTRIN	URI(FW)	1131673/2020

**Votação da Deliberação CEF 028-2020 – Registros de 19 de junho a 23 de julho de 2020**

ID	Hora de início	Hora de conclusão	Email	Nome	Voto
1	9:28:20	9:31:17	cons.arthur.fell@caurs.gov.br	José Fell	Aprovo
2	9:33:46	9:33:49	cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br	Roberta Edelweiss	Aprovo
3	9:37:46	9:37:53	cons.paulo.bregatto@caurs.gov.br	Paulo Bregatto	Aprovo
4	9:57:18	9:57:23	cons.claudio.fischer@caurs.gov.br	Claudio Fischer	Aprovo
5	10:02:06	10:02:08	cons.rodriigo.spinelli@caurs.gov.br	Rodrigo Spinelli	Aprovo

Histórico da votação:**Reunião Ordinária nº 169****Data:** 24/07/2020**Matéria em votação:** Votação da Deliberação CEF 028-2020 – Registros de 19 de junho a 23 de julho de 2020**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:** -**Coordenador da Reunião:** Claudio Fischer